



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO DÉCIMO QUINTO
TERMO ADITIVO – PRE 6294/2018-B**

Termo de rerratificação ao décimo quinto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de segurança eletrônica que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **ORSEGUPS Segurança e Vigilância Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Exma. Senhora **Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez**.

CONTRATADA: A empresa **ORSEGUPS Segurança e Vigilância Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.092.593/0013-04, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 2729, bairro Centro, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88103-400, fone 3381-6600, e-mail licitacoes@orsegups.com.br, neste ato representada por sua Procuradora, Senhora **Cristiane Longhi Tortelli Vaz**, portadora da carteira de identidade nº 6.564.264, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 924.808.370-68, conforme Procuração.

Os CONTRATANTES resolvem, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, retificar o período de vigência prorrogado pelo 15º termo aditivo, acrescentando, para tanto, à cláusula sexta a seguinte redação, ratificando todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 66 (sessenta e seis) dias, no período de 28-9-2024 a 2-12-2024, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez
Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente,
no exercício da Presidência
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Cristiane Longhi Tortelli Vaz
Procuradora
ORSEGUPS

Rerratificação/18PRE6294-Bo_rerratificação_prorrogação_ORSEGUPS_SCDF

